

DOCUMENTOS PARA ADESÃO AO FIES

Prezado acadêmico (a),

Informamos que após a complementação da inscrição, o candidato pré-selecionado deverá validar suas informações em até 05 (cinco) dias úteis na CPSA-UNIRG, **por meio do envio on-line no sistema SEI da documentação, e da entrega física na Agência Bancária.**

Os documentos para adesão ao FIES devem ser **autenticados em cartório**, desta forma autentique primeiro, para depois digitalizá-los e enviar no sistema SEI.

1- Documento do ACADÊMICO (não selecionado pelo CADÚNICO) e do GRUPO FAMILIAR: Pai, mãe e irmãos; SE FOR CASADO: cônjuge e filhos.

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento/casamento;
- Em caso de união estável, anexar Escritura Pública firmada em Cartório Tabelionato de Notas. Não será admitida declaração privada;
- Comprovante de residência recente; (do mês que ocorrer a análise);
- Comprovante de rendimento, veja abaixo:
 - ✓ 03 últimos contracheques; ou
 - ✓ 06 últimos contracheques (caso de comissão, hora extra, gratificação etc.);
 - ✓ **Se autônomo** – Declaração comprobatória de percepção de rendimento, fornecida por contador devidamente registrado no CRC;
 - ✓ **SE OBRIGADO A DECLARAR RENDA**, apresentar a Declaração de imposto de renda e cópia do recibo de entrega;
 - ✓ **Se estiver desempregado, Carteira física ou digital:** Página de foto: é a página que possui a foto e a impressão digital;
Página de qualificação civil: é a página que possui as informações pessoais;
Página de contratos de trabalho: cópia da página do último contrato de trabalho. Página em branco após os contratos de trabalho: página necessária para provar que não tem registros após o último contrato;
 - ✓ **Se for menor de 18**, será disponibilizado uma declaração de ausência de renda.

2- Documento do ACADÊMICO (selecionado pelo FIES - CADÚNICO) e do GRUPO FAMILIAR: Pai, mãe e irmãos; SE FOR CASADO: cônjuge e filhos.

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento/casamento;
- Comprovante de residência.

3 - Acessar o sistema SEI com sua senha, para enviar a documentação: o acadêmico deve organizar a documentação da forma citada acima, **digitalizar em dois arquivos PDF** (documentos do acadêmico e em seguida do grupo familiar), frente e verso e acessar os seguintes tópicos:

- Serviços on-line;
- Secretaria on-line / **Novo Requerimento: ADESÃO FIES** / ARQUIVO ANEXADO / após anexar todos os documentos GRAVAR.

4- Comparecer na CPSA com a documentação física autenticada, para após a conferência levar ao Banco: a conferência da documentação física será realizada na CPSA, para que possa levar ao banco os documentos autenticados, onde assinará o contrato do financiamento estudantil.